

OFÍCIO Nº0394/2026/GVMM/CMV

Vitória, 23 de março de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - VEREADOR ANDERSON GOGGI (PP)

A Vereadora subscritora, no exercício de suas prerrogativas constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 66 da Lei Orgânica do Município e em observância aos dispositivos previstos nos artigos 172, inciso VI, 231, caput e § 2º, e 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, com a devida vênia, requerer a Vossa Excelência o encaminhamento da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, para análise, manifestação e adoção das providências administrativas que se fizerem pertinentes, considerando os fundamentos e a relevância da presente.

INDICAÇÃO

Solicitação de reparo e manutenção de pintura em sinalização de trânsito horizontal na extensão da Rua: Agenor Amaro dos Santos – Jardim Camburi, Vitória/ES.

Nº Protocolo SIC: 2026.023.180

Nº Chave Acesso:

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo requerer a realização de reparo e manutenção da pintura da sinalização de trânsito horizontal ao longo da extensão indicada, tendo em vista o avançado estado de desgaste observado. A sinalização existente encontra-se parcialmente apagada, comprometendo a visibilidade e a adequada orientação dos condutores e pedestres que utilizam a via diariamente. Tal situação representa risco à segurança viária, podendo contribuir para a ocorrência de acidentes e dificultar a organização do fluxo de veículos.

Dessa forma, torna-se imprescindível a intervenção por parte do setor responsável, a fim de restabelecer as condições adequadas de sinalização, garantindo maior segurança, fluidez no trânsito e conformidade com as normas vigentes. Ressalta-se que a manutenção periódica da sinalização horizontal é fundamental para a prevenção de incidentes e para a promoção de um ambiente viário mais seguro e eficiente.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

MARA MAROCA
Vereadora – PP



(27) 3334-4501 / (27) 3334-4502



Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

OFÍCIO Nº0394/2026/GVMM/CMV

ANEXO I



 (27) 3334-4501 / (27) 3334-4502

 Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
nº 1788, gabinete 503 Bento Ferreira -
Vitória/ES - CEP: 29050-940.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340030003100380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em **24/03/2026 08:53**

Checksum: **E5575B80EC6225E0ED57452CF641662BAFB118A645DF6F5064DE9A924487C64F**